



FRENTE PARLAMENTAR DA  
**AGROPECUÁRIA**



# **INVASÃO DE TERRAS**



FRENTE PARLAMENTAR DA  
**AGROPECUÁRIA**



# **INVASÃO DE TERRAS**



A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), historicamente, se posiciona de forma irrevogável, **a favor do direito de propriedade e contra todo e qualquer tipo de invasão**. A importância desse direito e seu reconhecimento é, inclusive, **uma das principais bandeiras da bancada no Congresso Nacional**.

# **INVASÃO DE TERRA É CRIME**

- Ao invadir uma propriedade privada, os movimentos sociais cometem o crime de invasão de propriedade por meio de violência e clandestinidade - previsto no Código Penal Brasileiro (Leiº 2.848/1940);
- A legislação brasileira prevê que o imóvel invadido e o invasor devem ser excluídos da Política Nacional da Reforma Agrária (PNRA)-Leiº 8.629/1993;
- Também é expresso em lei que o movimento ou entidade que incentivar, incitar ou participar de invasão de imóveis rurais não receberá, a qualquer título, recursos públicos - Leiº 8.629/1993.

**NÃO EXISTE INVASÃO "LEGÍTIMA",  
MUITO MENOS LEGALIZADA  
OU PERMITIDA,  
INVASÃO É CRIME.**

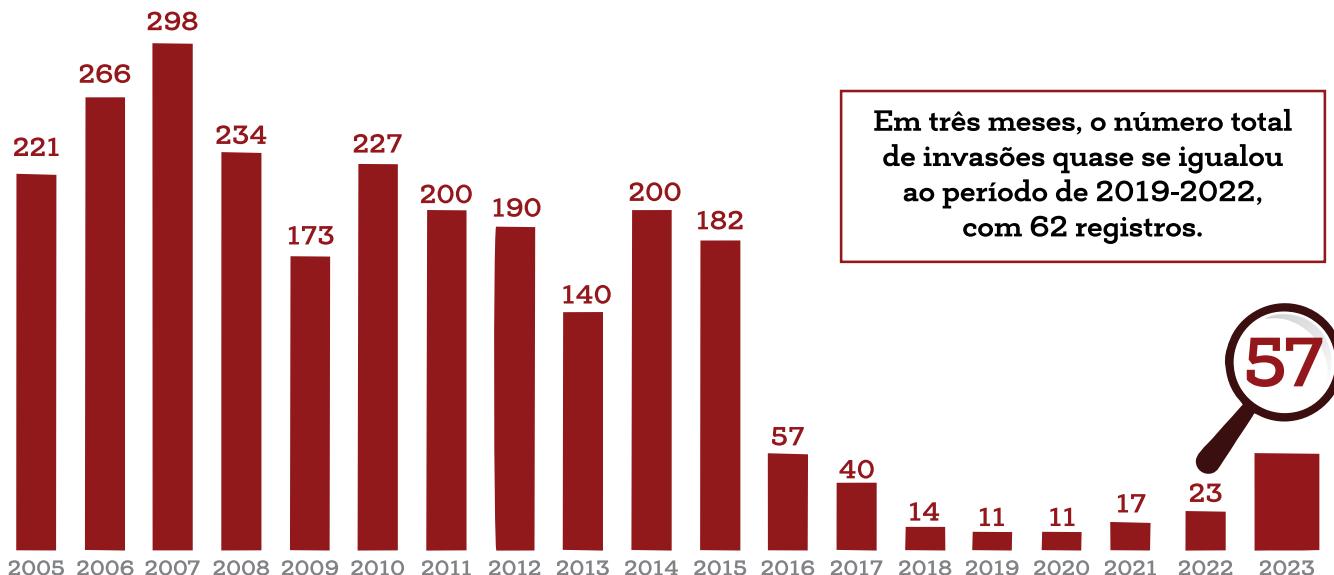




# HISTÓRICO DE INVASÕES (2005 - 2023\*)



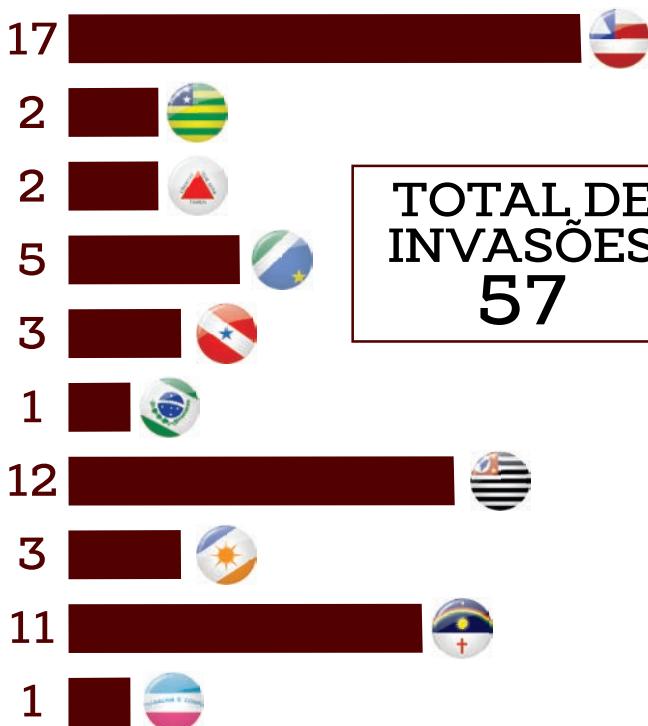
## Invasões coletivas de terras públicas e particulares



Fonte: Série Histórica (Incra, 2022); Dados de 2023

(Federações de Agricultura/CNA) - Última atualização: jun/2023

### Número de propriedades invadidas em 2023 (jan - jun)



### Municípios que tiveram propriedades invadidas em 2023 (jan - abr)



Fonte: Federações / CNA - Última atualização: jun/2023



## CONSEQUÊNCIAS DAS INVASÕES DE TERRAS

- X** Insegurança jurídica, que prejudica o investimento na produção agrícola;
- X** Atingem áreas produtivas, prejudicando a produção de alimentos;
- X** Menor produção de alimentos e comida mais cara;
- X** A desvalorização à propriedade privada;
- X** Impacto ambiental, com a ocupação irregular de terras e degradação da vegetação nativa da propriedade;
- X** Geram insegurança no campo e o aumento de conflitos nas áreas rurais;
- X** Põe não só o produtor rural, mas também todo cidadão brasileiro;
- X** Menos investimentos na agricultura;

## QUEM INVADE TERRAS, INVADE TAMBÉM A SUA CASA, INVADE A SUA MESA.



## REFORMA AGRÁRIA

### FASES DA REFORMA AGRÁRIA

Segundo o Estatuto da Terra (Lei n° 4.504/1964)



*Uma propriedade sem título é como se fosse uma empresa sem CNPJ e irregular. Fica impedida de ter acesso a qualquer política pública ou cadastro governamental e permanece à margem da sociedade.*



# BENEFÍCIOS DA REFORMA AGRÁRIA



Cumprimento do papel social e econômico do Estado.



Instrumento pacífico de combate ao desmatamento ilegal.



Base para que os produtores rurais produzam com dignidade.



Desconcentra e democratiza o acesso à terra.



Gera renda no campo.



Produção de alimentos básicos.



Combate à fome e à pobreza.



Promoção da cidadania e da justiça social.



Interiorização dos serviços públicos básicos.



Redução da migração campo-cidade.



Permite ao produtor ter acesso à assistência técnica, crédito rural, seguro rural e a benefícios de programas governamentais.



Diversificação do comércio e dos serviços no meio rural.



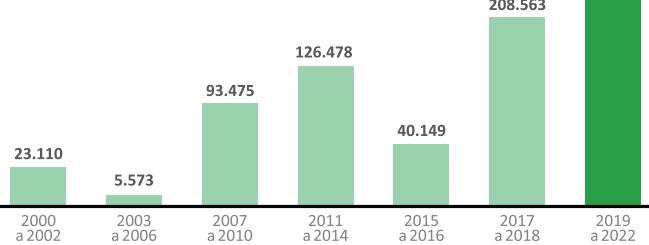
Valorização de patrimônio do proprietário da área, com recebimento do título definitivo da terra.



## ATUAÇÃO DO INCRA

### Resultados alcançados na titulação

Fonte: Incra



**99,4%**

**Pequenas propriedades**  
Glebas e Assentamentos

**452.413**

Promove a reforma agrária no Brasil.

O Incra está presente em todo o país, com 29 escritórios regionais.

Atualmente, cerca de 959.186 famílias vivem em áreas rurais que foram criadas e oficialmente reconhecidas pelo órgão;

O Incra já expediu 949.761 documentos de titulação para famílias no campo, nos últimos 22 anos. 99,4% das pequenas propriedades regularizadas.

De 2019 a 2022, foram emitidos 452.413 documentos para produtores rurais em todo o Brasil.

Caso fosse contabilizado o valor gasto pelo governo para a obtenção de terras para a Política Nacional da Reforma Agrária, esse valor ultrapassaria 856 bilhões de reais.



# IRREGULARIDADES NA POLÍTICA NACIONAL DA REFORMA AGRÁRIA

O TCU apontou em acórdãos (TCU 775/2016 e 1976/2017) 62.619 indícios de irregularidades na seleção de beneficiários da reforma agrária e 583.885 indícios de irregularidades na manutenção da relação de beneficiários da reforma agrária, em função da ausência e/ou deficiência na identificação de situações irregulares em projetos de assentamento. Seguem outras conclusões dos acórdãos do TCU:



- Ausência de ampla divulgação no processo de seleção de candidatos ao Programa de Reforma Agrária;**
- Processo de inscrição direcionado às famílias indicadas por movimentos sociais;**
- Inobservância de requisitos obrigatórios dos beneficiários do PNRA (Política Nacional da Reforma Agrária);**
- Ausência de motivação nos casos de candidatos eliminados;**
- Descumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa no processo de seleção de beneficiários;**
- Inconsistências na base de dados do SIPRA (sistema cadastral do INCRA) em relação aos dados informados pelos beneficiários;**
- Ausência da ordem de classificação de inscritos na publicação do resultado;**
- Ausência de planejamento formalizado para realização de fiscalizações;**
- Possibilidade de seleção efetuada de maneira ilegal de 120 mil novos beneficiários;**
- Possibilidade de acesso à políticas públicas, exemplo: Minha Casa Minha Vida;**
- Seleção de famílias paralisada em todo o país desde 2016 por conta de irregularidades.**
- Irregularidades no perdão das dívidas de créditos de instalação da reforma agrária: R\$ 6,1 milhões;**
- Potenciais prejuízos financeiros por irregularidades: R\$ 2,83 bilhões.**



# NOSSA LUTA CONTRA AS INVASÕES DE TERRA



**Deputado Zucco  
(REPUBLICANOS - RS)**  
Presidente da CPI do MST

## PL 895/2023

Propõe que invasores de terras percam o benefício de programas sociais, como o Bolsa Família.



**Deputado Evair de Melo  
(PP - ES)**  
3º Vice-presidente da CPI do MST

## PL 938/2023

Tem como objetivo punir com mais rigor as invasões a propriedades privadas e produtivas.



**Deputado Marcel van Hattem (NOVO - RS)**  
Autor do requerimento de urgência

## PL 8262/2017

Permite a ação da polícia sem a necessidade de ordem judicial para retomada de propriedades invadidas.



**Deputado Coronel Chrisóstomo (PL - RO)**  
Autor do projeto

## PL 1198/2023

Aumenta a pena para quem invadir terras de forma ilegal.



**Deputada Coronel Fernanda (PL - MT)**  
Autora do projeto

## PL 1052/2023

Penaliza invasões de terras com suspensão ou impedimento de acesso à Programas de Reforma Agrária.



**Deputado Lázaro Botelho (PP - TO)**  
Autor do projeto

## PL 1373/2023

Impede que invasores de terras sejam beneficiários do Programa de Reforma Agrária, da Regularização Fundiária ou de Linhas de Crédito.



**Deputado Alberto Fraga (PL - DF)**  
Autor do projeto

## PL 149/2003

Classifica como terrorismo atos violentos, ameaças ou simulações contra propriedades públicas ou privadas.



**Deputado Zucco (Republicanos-RS)**  
Presidente da CPI do MST

**Deputado Kim Kataguiri (União-SP)**

1º Vice-presidente da CPI do MST

**Deputado Ricardo Salles (PL-SP)**

Relator da CPI do MST

**Requerimentos para instalação da CPI do MST**



Telefones: (61) 3248-4682 / 3263-1717 / 3254-7878 / 3364-2894

Email: [fpa.agropecuaria@gmail.com](mailto:fpa.agropecuaria@gmail.com)

Endereço: SHIS QL 10 Conjunto 8 Casa 19 - Lago Sul, Brasília - DF, 71630-085



FRENTE PARLAMENTAR DA

**AGROPECUÁRIA**

Telefones: (61) 3248-4682 / 3263-1717 / 3254-7878 / 3364-2894

Email: [fpa.agropecuaria@gmail.com](mailto:fpa.agropecuaria@gmail.com)

Endereço: SHIS QL 10 Conjunto 8 Casa 19 - Lago Sul, Brasília - DF, 71630-085